

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3370/2000 Projeto de Decreto Legislativo : 6/2

Data e Hora: 11/09/00 09:34:32

Procedência: Mesa Diretora

Concede Comenda "Paulo Freire"

ARQUIVO et 10/2000

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3370

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Processo: 3370/2000 Projeto de Decreto Legislativo : 6/2
Data e Hora: 11/09/00 09:34:32
Procedência: Mesa Diretora
Concede Comenda "Paulo Freire"

Concede Comenda "Paulo Freire"

Art. 1º. Fica concedida a Comenda "Paulo Freire" à Sra. WALDETE NUNES THEODORO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 06 de setembro de 2000.


Hugo Borges Júnior
PRESIDENTE


Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

Antônio Smith
2º SECRETÁRIO


Ademar Rocha
3º SECRETÁRIO

Proc. nº 3311/00
EH

09:52 11/09/00 09:34:32 CM-Fortaleza 6671



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO

Processo	Folha	Rubrica
336	02	<i>[Handwritten Signature]</i>

Incluído no Expediente

Dia 17 / 09 / 00

Lauro Cyffreste
DIRETOR DAL

INCLUI-SE EM PAUTA PA DISCUSSÃO ESPECIAL

THEODORUS Em, 12 / 09 / 00

Presidente da Câmara

Inclua-se na Ordem do Dia

12 / 09 / 00

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado

Ao D.A.L. para as providências

Em 12 / 09 / 00

PRESIDENTE DA CÂMARA

335 05

Ex. Diretor

de acordo com o que consta no
processo nº 14/09/2000, em
virtude de providências
administrativas.

em 20/09/2000

ARQUIVADO
Em 20/09/2000

Luiz Cyrineu
DIRETOR DA

Publicado em 10. Oficial

de 10/09/2000

[Assinatura]
Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3370	03	[Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 391

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte,

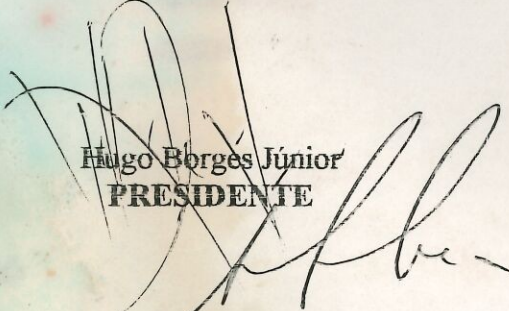
DECRETO

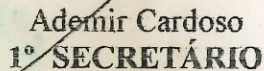
Concede Comenda "Paulo Freire"

Art. 1º. Fica concedida a Comenda "Paulo Freire" à Sra. WALDETE NUNES THEODORO.

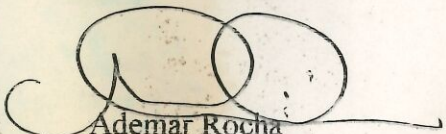
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de setembro de 2000.


Hugo Borges Júnior
PRESIDENTE


Ademir Cardoso
1º SECRETÁRIO

Antônio Smith
2º SECRETÁRIO


Ademir Rocha
3º SECRETÁRIO

Proc. nº 3311/00
EH